



Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

Edição n. 3940

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	2
Avisos de Licitações.....	2
Editais.....	2



Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

Edição n. 3940

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 15/2025****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
RESOLVE:****TORNAR SEM EFEITO**

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 3260/2024/SUBADM, que nomeou WILLIAM ALVES DE MENDONCA para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em quadragésimo segundo (42º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana do Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos (PGEA 01548.001.543/2024 – Port. 0140/2025/SUBADM).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ERNESTO DEMIANCZUK para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quadragésimo terceiro (43º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana do Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos (PGEA 01548.001.543/2024 – Port. 0141/2025/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0003/2023  
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.003/2023**

**CONTRATADA:** SOFT EXPERT - SOFTEXPERT SOFTWARE S.A.;  
**OBJETO:** prorrogar a vigência dos itens 01, 03 e 04, por 12 (doze) meses, a contar de 23 de janeiro de 2025, com a renovação dos quantitativos estimados, e consignar que o reajuste de preços do período dar-se-á oportunamente, por meio de apostila; **VALOR TOTAL:** R\$ 223.143,48; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza das Despesas 3.3.90.35 e 3.3.90.40, Rubricas 3502 e 4007; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e cláusula décima segunda do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de janeiro de 2025.

**ROGERIO DA SILVA MEIRA,**

Diretor-Geral, em substituição.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

Relativamente ao **Pregão Eletrônico n.º 65/2024** (PGEA n.º 00677,000,822/2024), cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia, visando à reforma pontual do 4º pavimento do prédio das Promotorias de Justiça de Caxias do Sul, retifica-se a data da realização do certame que constou no aviso anterior: a licitação ocorrerá no dia **03/02/2025, às 12 horas**

(abertura de propostas) e **às 14 horas** (disputa de lances), mantendo-se as demais disposições.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

**LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,**

Coordenador da Unidade de Licitações.

**EDITAL N.º 5/2025****REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 6/2025****REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.